

54
*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO	
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	
Secretário Responsável pela Demanda: Tiago Silveira Lucca	
Servidor(a) responsável: Natacha Prates Bageston E-mail: Natacha.bageston93@gmail.com	Telefone: (54)996881682
1. Especificação do objeto: Contratação de empresa especializada em Acolhimento de Idosos junto a ILPI (Instituição de Longa Permanência para idosos). O acolhimento busca cumprir sua missão de auxiliar na construção de um mundo melhor, devolvendo dignidade a tantas pessoas idosas e doentes, realizando atendimento aos residentes por uma equipe técnica com diferentes profissionais da área social, psicológica e de saúde. O acolhimento se faz necessário para a Sra. Almerinda Lopes de Oliveira Lamonato. 2. Justificativa da Necessidade: Justifica-se que na área da Assistência Social as políticas públicas efetivas e realizáveis devem buscar o apoio as pessoas em situação de vulnerabilidade, sem família, ou ainda que tenham família, e esta não possa suprir suas necessidades de cuidados. Devem existir serviços sociais e de saúde que garantam o cuidado ao idoso, assegurando direitos de cidadania e promovendo a dignidade de envelhecer, portanto, consiste em viabilizar uma política de Atenção Integral à Saúde do Idoso, tendo como objetivo promoção à saúde, qualidade de vida, assistência e reabilitação. Os cuidados integrais implicam em ações, prevenção de doença e fatores de risco, e depois de instalada a doença e tratamento adequado, em vista disto, busca-se casas de amparo que tem essa finalidade. 3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada: 01 (uma) vaga de acolhimento. Deste valor, uma parte será custeada pelo abrigado, oriundo de seu benefício previdenciário e o restante ficará a cargo da municipalidade: 4. Valor preliminar da contratação: R\$ 50.760,72 para o período de 12 meses. 5. Data desejada para a contratação: Imediata em conformidade com a Ordem Judicial - 500152266.2026.8.21.0046/RS. 6. Do Fiscal do contrato: A fiscalização do contrato será feita pela servidora Natacha Prates Bageston- Auxiliar de Administração. Telefone: (54) 996881682 natacha.bageston93@gmail.com	

Espumoso/RS 15 de julho de 2026.


Tiago Silveira Lucca

Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação


Natacha Prates Bageston

Auxiliar de Administração

VALIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR: DATA: 15/07/2026 _____ Gerson Lopes Rodrigues Machado – Prefeito Municipal

Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Prefeitura

Projeto/Atividade: Emenda PEDRO WESTPHALEN Estrutura de Serviço Suas - 2206

Reduzido	Descrição da Conta	Saldo Verba	Orçado Empenhado	Suplementado Liquidado	Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E			200.000,00	101.000,00	99.000,00
		99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -			200.000,00	101.000,00	99.000,00
		99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.06.2206	Emenda PEDRO WESTPHALEN Estrutura de Serviço Suas			200.000,00	101.000,00	99.000,00
		99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321 3350.43.00.00.00.00.1660	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	99.000,00	99.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401 3390.30.00.00.00.00.1660	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 3390.39.00.00.00.00.1660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		0,00	100.000,00	1.000,00	99.000,00
		99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO BALANCETE			0,00	200.000,00	101.000,00	99.000,00
		99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPUMOSO - RS, 11 de agosto de 2026



Adriana Azevedo
CONTADOR

Gerson Lopes R. Machado
Prefeito Municipal



Lucas Lira da Costa
CONTADOR